



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Handwritten signature

CERTIDÃO

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte:-----

“ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte e dois barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto duzentos barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: UM-Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2023:-----

DOIS- Para prédios urbanos 0,330%.-----

TRÊS – Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

FUNDAMENTOS: – De acordo com a alínea c) do nº. 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e o disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos do PS.-----

Dois votos contra, do Senhor Vereador Artur Ceia e da senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Artur Ceia e pela Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração: “Assistimos com interesse ao facto da proposta do executivo vir ao encontro do pensamento do PS de Santiago do Cacém no sentido de uma diminuição da referida taxa, que fica agora abaixo da taxa média praticada no distrito de Setúbal.-----

Porém, contrariamente às nossas expectativas e ao caminho que tem vindo a ser trilhado por outros concelhos, como, por exemplo, Sines, Setúbal e Grândola, novamente o executivo decide por não enveredar pelo IMI Familiar, sabendo-se que este constituiria um alívio nos encargos anuais das famílias que têm que suportar este imposto.-----

Fica, assim, uma vez mais patente, a inércia do executivo na tomada de medidas socialmente diferenciadoras que podiam ter algum efeito no rendimento líquido das famílias residentes no município.-----

Def



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Assim, e porque o executivo perdeu uma oportunidade de trazer mais justiça fiscal à sua proposta, os vereadores do PS votam contra a proposta apresentada por a considerarem insuficiente.”

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração: “Neste caso abstenho-me porque embora a Câmara tenha reduzido o IMI ao longo dos anos, considero que a redução poderia ser mais ambiciosa, nomeadamente por não ser contemplado o IMI familiar.”

ESTÁ CONFORME.

Santiago do Cacém, 15 de setembro de 2022

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da Ata da Sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) para o ano de 2023; -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM—Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2023: -----

DOIS- Para prédios urbanos 0,330%. -----

TRÊS – Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: – De acordo com a alínea c) do nº. 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e o disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

INTERVENÇÕES: Do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, do Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS e do Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, colocou a **proposta** a votação:-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Seis abstenções, sendo quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz e um da eleita do BE a Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, -----

Cinco votos contra, das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva e Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela eleita do BE, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Bloco de Esquerda abstém-se, na medida em que a redução é mínima na linha dos anos anteriores, e apesar de terem votado a favoravelmente, este

ano abstenho-nos, porque estamos a passar por um brutal aumento do custo de vida e a possibilidade de enfrentarmos uma recessão nos próximos tempos, pelo que a solidariedade social deveria também ser dada neste momento com uma redução da taxa do IMI maior.”-----

Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Assistimos com interesse ao facto de a proposta do executivo vir ao encontro do pensamento do PS de Santiago do Cacém no sentido de uma diminuição da referida taxa, que fica agora abaixo da taxa média no distrito de Setúbal. -----

Porém, contrariamente às nossas expetativas e ao caminho que tem vindo a ser trilhado por outros concelhos, como, por exemplo, Sines, Setúbal e Grândola, novamente o executivo decide por não enveredar pelo IMI Familiar, sabendo-se que este constituiria um alívio nos encargos anuais das famílias que têm que suportar este imposto. -----

Fica, assim, uma vez mais patente, a inércia do executivo na tomada de medidas socialmente diferenciadoras que podiam ter algum efeito no rendimento líquido das famílias residentes no município. -----

Assim, e porque o executivo perdeu uma oportunidade de trazer mais justiça fiscal à sua proposta, os eleitos do PS votam contra a proposta apresentada por a considerarem insuficiente”. -----

Pelo eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor porque é uma redução, que vai ajudar as famílias e o CHEGA apoia tudo que sejam medidas que possam ajudar as famílias”. -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, sete de outubro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE,

paula	Assinado de forma
maria	digital por paula
daniel de	maria daniel de
melo lopes	melo lopes
	Dados: 2022.10.10
	13:29:20 +01'00'

(Paula Maria Daniel de Melo Lopes)



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte:-----

“ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte e dois barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto cem barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM–Definir para o ano de 2023 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.-----

DOIS –que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU.-----

Três votos contra, do Senhor Vereador Artur Ceia e da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Artur Ceia e pela Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração: “O executivo da CDU com a sua proposta mantém inalterável a percentagem de 5%, enquanto concelhos vizinhos (Alcácer do Sal, Odemira e Sines), gradualmente, têm diminuído a referida percentagem com a consequente devolução aos munícipes da diferença que, com a actual proposta, não acontecerá.-----

Não poderá o executivo aduzir a seu favor qualquer circunstância de natureza financeira, já que, como repetidamente refere, tem uma situação estável e, como temos visto, saldo orçamental significativo.-----

A medida que recomendamos de diminuição da taxa variável, nem que seja só de um ponto percentual, faz agora tão mais sentido, quanto os cidadãos e as famílias vivem uma situação mais instável, podendo este ser um sinal de solidariedade social e fiscal.-----

Assim, não poderão os vereadores do PS acompanhar a proposta apresentada pela maioria em exercício no executivo, votando desfavoravelmente.”-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração: “Tendo em conta a situação financeira favorável da Câmara Municipal e as dificuldades que as famílias

DAF-Departamento de Administração e Finanças

Página 1 de 2

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt

pplelof



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

neste momento atravessam e que irão continuar a agravar-se, era altura de pensar nesta situação e deixar nos bolsos das famílias estas verbas.” -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, 15 de setembro de 2022

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da Ata da Sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

e) Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem, para o ano de 2023 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM–Definir para o ano de 2023 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. ---

DOIS –que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

INTERVENÇÕES: Do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, do Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, do Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS e do Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, colocou a **proposta** a votação:-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com com dezoito votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, um da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Dez votos contra, sendo seis das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte **declaração de voto:** “O executivo da CDU com a sua proposta mantém inalterável a percentagem de 5%, enquanto concelhos vizinhos (Alcácer do Sal, Odemira e Sines), gradualmente, têm diminuído a referida percentagem com a consequente devolução aos munícipes da diferença que, com a atual proposta, não acontecerá.-----

Não poderá o executivo aderir a seu favor qualquer circunstância de natureza financeira, já que, como repetidamente refere, tem uma situação estável e, como temos visto, saldo orçamental significativo. -----

A medida que recomendamos de diminuição da taxa variável, nem que seja só de um ponto percentual, faz agora tão mais sentido, quando os cidadãos e as famílias vivem uma situação mais instável, podendo este ser um sinal de solidariedade social e fiscal. -- Assim, não poderão os eleitos do PS acompanhar a proposta apresentada pela maioria em exercício executivo, votando desfavoravelmente”. -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, sete de outubro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE,

paula

maria

daniel de

melo lopes

Assinado de forma
digital por paula
maria daniel de
melo lopes
Dados: 2022.10.10
13:31:15 +01'00'

(Paula Maria Daniel de Melo Lopes)



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte:-----

“ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Derrama/ano de 2023.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo dois mil e vinte e dois barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto cento e um barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM- Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2023, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. ---

DOIS- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior. -----

TRÊS- Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU.-----

Três votos contra do Senhor Vereador Artur Ceia e da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Artur Ceia e pela Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração: “Como vem sendo usual, o executivo da CDU presenteia-nos uma vez mais com a mesma receita no que toca a este imposto municipal que recai sobre as pessoas coletivas. -----

Quando outras autarquias vizinhas, como sejam, Odemira, Alcácer do Sal e Grândola, apresentam já taxas mais favoráveis às empresas, criando deste modo condições de atratividade superiores, a autarquia de Santiago do Cacém, mantém a mesma receita de há anos.-----

Mesmo no tocante às isenções não apresenta nada de novo, nenhum “golpe de asa”, sempre a mesma “ementa”.-----

Querer desenvolver o concelho, ou dizer que o quer fazer são duas coisas muito diferentes. --- Por tudo o que fica dito, os vereadores do PS votam desfavoravelmente à proposta apresentada.”-----

SP



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração: "Tendo em conta a situação financeira favorável da Câmara de Santiago e as dificuldades em que as empresas vivem e irão viver, mais uma vez acho que a Câmara perde a oportunidade de deixar mais alguma verba para as empresas. -----

Relativamente à medida de Isenção da faturação abaixo de 150 mil euros, repito aquilo que já tinha dito, não cumpre muito bem aquele objetivo que parece querer atingir, a derrama não é calculada sobre a faturação, mas sobre o lucro tributável." -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, 15 de setembro de 2022

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da Ata da Sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, com aprovação em Minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

d) Derrama/ano de 2023. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM- Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2023, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

DOIS- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior. -----

TRÊS- Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do artigo 14º, e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

INTERVENÇÕES: Do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, do Senhor Manuel Mourão, eleito do PS e do Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, colocou a **proposta** a votação:-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dezoito votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, um da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Uma abstenção, do eleito do PS Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Oito votos contra, sendo quatro das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos, -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Do Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como vem sendo usual, o executivo da CDU presenteia-nos uma vez mais com a mesma receita no que toca a este imposto municipal que recai sobre as pessoas coletivas. -----

Quando outras autarquias vizinhas, como sejam, Odemira, Alcácer do Sal e Grândola, apresentavam já taxas favoráveis às empresas, criando deste modo condições de atratividade superiores, a autarquia de Santiago do Cacém, mantém a mesma receita de há anos. -----

Mesmo no tocante às isenções não apresenta nada de novo, nenhum “golpe de asa”, sempre a mesma “ementa”. -----

Querer desenvolver o concelho, ou dizer que o quer são duas coisas muito diferentes. --- Por tudo o que fica dito, os eleitos do PS votam desfavoravelmente à proposta apresentada”. -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, sete de outubro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE,

paula maria
daniel de
melo lopes

Assinado de forma
digital por paula
maria daniel de
melo lopes
Dados: 2022.10.10
13:30:18 +01'00'

(Paula Maria Daniel de Melo Lopes)